PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2005

Súmula: Altera dispositivos da Resolução nº 01/2003, de 26 de março de 2003, da Câmara Municipal de Ivaiporã, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19 inciso VII da Lei Orgânica do Município, aprovou e eu Presidente promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica alterado o símbolo CC-6 da Tabela "A" Anexo I - Vencimentos da Resolução nº 01/2003, de 26 de março de 2003, da Câmara Municipal de Ivaiporã, para R$ 300,00 (trezentos reais).

Art. 2º - A Tabela Única de Salários - Cargos de Provimento Efetivos Grupo Ocupacional - Serviços Gerais, de Zeladora e Vigia, da Resolução nº 01/2003, de 26 de março de 2003, ficam alterados para R$ 300,00 (trezentos reais).

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor retroagindo em 01 de maio de 2005.

Plenário Vereador João Costa, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e cinco.

Antônio Vila Real
Vereador

RECEBIDO(S) NESTA DATA

Protocolo N.º 154

Ivaiporã, 01 de 08 de 05.

Câmara Municipal de Ivaiporã
Lido em sessão realizada
Em, 08 / 08 / 2005

Reunião Extraordinária
1ª Discussão

Câmara de Vereadores de Ivaiporã
APROVADO por unanimidade
Em, 09 / 08 / 2005
Ata(s) n.º 2256

Reunião Extraordinária
2ª Discussão

Câmara de Vereadores de Ivaiporã
APROVADO por unanimidade
Em, 10 / 08 / 2005
Ata(s) n.º 2257

Reunião Extraordinária
3ª Discussão

Câmara de Vereadores de Ivaiporã
APROVADO por unanimidade
Em, 11 / 08 / 2005
Ata(s) n.º 2258

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 4/2005

Súmula: Altera dispositivos da Resolução nº 01/2003, de 26 de março de 2003, da Câmara Municipal de Ivaiporã, e dá outras providências.

P A R E C E R :

As Comissões Permanentes, acima referidas, examinando em conjunto o mérito do Projeto de Resolução nº 04/2005, resolvem emitir parecer favorável à sua aprovação.

Plenário Vereador João Costa, aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e cinco.

Antônio Alves — Geovane Pedroso — Roberto Balbino da Silva

Edivaldo A. Montanheri — Edison J. de Brito — Luis Gustavo Chaves

EDITAL CONVOCAÇÃO Nº 09/2005

O Presidente da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 24, Inciso II, da Lei Orgânica do Município,

C O N V O C A :

Os nobres Edis, para três sessões extraordinárias, sendo nos dias 09, 10 e 11 de agosto de 2005, às18:30 horas a fim de serem apreciadas as seguintes matérias:

1 - Projeto de Resolução nº 04/2005 - do Legislativo - Súmula: Altera dispositivos da Resolução nº 01/2003, de 26 de março de 2003, da Câmara Municipal de Ivaiporã, e dá outras providências.

2 – Projeto de Lei n. 32/2005 – do Poder Executivo – Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

3 - Projeto de Lei n. 33/2005 - do Poder Executivo - Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

4 - Projeto de Lei nº 36/2005 - do Poder Executivo - Súmula: Abre um Crédito Adicional especial e dá outras providências.

Gabinete da Presidência, aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e cinco.

Antônio Vila Real
Presidente

Ademar Soares de Souza
1º Secretário

Cientes:

Antônio Alves

Edison José de Brito

Edivaldo Aparecido Montanheri

Geovane Pedroso

Luiz Antônio Duarte

Luis Gustavo Chaves

Roberto Balbino da Silva